

**X ETARSERRA 2022**  
**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE ENSINO SUPERIOR E**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**

Esta chamada versa sobre a submissão de propostas de trabalhos para apresentação na X ETARSERRA - Exposição de Trabalhos Acadêmicos da Região Serrana, a ser realizada entre os dias 18 e 21 de outubro de 2022, **de modo híbrido**, no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ - Campus Nova Friburgo.

Os proponentes deverão observar as normas e os prazos que regem esta chamada pública e efetuar a submissão de suas propostas somente pelo site oficial do evento: [www.etarserra.com/2022](http://www.etarserra.com/2022)

## I – DO EVENTO

1. A X ETARSERRA tem como objetivos:

- a) divulgar os trabalhos de ensino, extensão, pesquisa, inovação científica e tecnológica, difusão e popularização de ciência e tecnologia e artes produzidos nas instituições de ensino superior e por profissionais de gestão pública e da sociedade civil com atuação e experiência na sua área de atuação;
- b) ser um espaço público, gratuito e plural que oportuniza a troca de conhecimentos e experiências entre seus participantes, nas diferentes áreas de conhecimento, com o intuito de contribuir, de forma solidária, para o desenvolvimento regional;
- c) ampliar o debate acadêmico-científico e fortalecer as práticas de ensino, extensão e pesquisa no campo interdisciplinar entre as instituições parceiras;
- d) proporcionar um espaço de diálogo entre pesquisadores, membros da sociedade civil e gestores públicos, de forma a promover o intercâmbio de ideias e estimular a interação entre eles.

## II – DO ENVIO DE PROPOSTAS DE TRABALHO

O envio de proposta de trabalho deverá ser feito por meio eletrônico, via sistema de submissão disponível no site do evento, no período de 06 de junho a **18 de julho de 2022**.

1. Serão bem-vindos os trabalhos de estudantes de graduação e de pós-graduação, professores(as), pesquisadores(as) e profissionais de gestão pública e da sociedade civil com atuação e experiência nos temas a serem debatidos. Todo estudante precisa ter orientador(a) no trabalho.
2. Todas as apresentações dos trabalhos aceitos serão na modalidade oral.
3. Os resumos expandidos deverão ser submetidos indicando a grande área do CNPq (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras

e Artes) e área de conhecimento da proposta submetida (anexo 1). A Comissão Organizadora poderá enquadrar o resumo em alguma área diferente, de forma a melhor adequá-lo às sessões de apresentação. Para a submissão do resumo o autor precisa estar inscrito no evento.

4. Todas as propostas de trabalho deverão ser submetidas em português brasileiro.

5. Será permitida a submissão de resumos com um(a) autor(a) principal e coautores(as), sendo que cada participante poderá submeter apenas um trabalho como autor principal.

6. No caso de propostas de trabalho em coautoria:

a) ao realizar a inscrição do trabalho, o(a) autor(a) principal deverá fazer a inserção dos(as) nomes completos e e-mails de todos(as) os(as) coautores(as), sendo de sua responsabilidade a concordância dos demais coautores(as)

b) o(a) autor(a) principal deverá indicar o responsável pela apresentação do trabalho quando da submissão do resumo - haverá um campo específico para isto. Em caso de impedimento, um(a) outro(a) coautor(a) poderá assumir a apresentação;

c) não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros que não constem como coautores(as) do trabalho cadastrado no sistema de submissão;

d) a ordem dos autores inserida no resumo será a mesma na publicação dos Anais do evento, não podendo ser alterada após submissão. Não serão aceitas, ainda, a inclusão ou a supressão de nomes de autores após submissão efetivada;

7. Ao submeter o resumo, deverão ser indicadas, no sistema online (Submissões), a modalidade comunicação oral e, logo após, as seguintes informações:

a) Área temática: nome da grande área do CNPq (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes) na qual o trabalho se insere.

b) Título do trabalho;

c) O resumo expandido (vide item 8 deste edital);

d) Nome completo do(a) autor(a) e de seus coautores(as);

e) E-mail do(a) autor(a) principal e dos(as) coautores(as);

f) Categoria do trabalho;

8. O proponente deverá submeter o resumo expandido anexado em 2 arquivos pdf no sistema de submissão (Submeter trabalho), sendo um arquivo com autores(as) e filiação institucional (Trabalho identificado) e outro arquivo sem identificação dos(as) autores(as) e filiação institucional (Trabalho não identificado).

9. Normas para elaboração do resumo expandido:

a) os resumos expandidos deverão ser submetidos em fonte Arial Narrow, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, conforme modelo disponibilizado em anexo. As dimensões do arquivo e de suas margens devem ser mantidas conforme o modelo disponibilizado (anexo 2);

b) o resumo deve conter, obrigatoriamente e na seguinte ordem, Título (idêntico ao informado no sistema de submissão), Nome dos(as) autores(as) (na mesma ordem informada no sistema de submissão), Filiação institucional (identificação da instituição a qual se vincula cada (co)autor(a)), Grande área e área de conhecimento do CNPq, Introdução, Objetivo(s), Desenvolvimento, Consideração(ões) Final(is), Referências (máximo de 5), Palavras-chave (3-5), Financiamento, Categoria (ensino, extensão e pesquisa) e CEP ou CEUA;

c) o resumo deverá ter, no máximo, 3 páginas, incluindo todos os elementos contemplados no item 9.b, sendo que o corpo do resumo (Introdução, Objetivo(s), Desenvolvimento, Consideração(ões) Final(is)) deverá ter no mínimo 500 palavras;

d) as citações no texto e nas referências devem seguir as normas vigentes da ABNT.

10. Não adicionar imagens, gráficos, quadros ou tabelas no resumo expandido;

11. Os resumos submetidos serão analisados pela Comissão Organizadora e serão avaliados apenas aqueles que se adequarem às normas pré-estabelecidas nesta chamada;

12. Resumos que apresentem incorreções ortográficas e gramaticais que comprometam a coesão e coerência textual não serão aceitos;

13. Para publicação nos Anais do evento, os resumos enviados não serão revisados quanto à adequação do texto às normas da língua culta, sendo tal aspecto de responsabilidade dos autores.

### III. DA AVALIAÇÃO E ACEITE DAS PROPOSTAS DE TRABALHOS

1. A avaliação da adequação das propostas submetidas à presente chamada e a organização da programação das sessões de apresentação dos trabalhos ficarão a cargo da Comissão Organizadora.

2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de propor readequações de atividades e trabalhos, procurando otimizar o acolhimento das propostas enviadas de modo a manter a qualidade acadêmica dos debates, característica marcante do evento em tela.

3. Os trabalhos aceitos para apresentação na X ETARSERRA serão divulgados no site do evento até o dia **12/09/2022**.

4. A indicação da data e do horário da sessão de apresentação será divulgada até o dia 20/09/2022.

5. Os trabalhos apresentados serão comentados por avaliadores da área no dia e horário previstos. Além da apresentação, os avaliadores levarão em consideração o resumo expandido submetido no ato da inscrição.

#### IV. CERTIFICAÇÃO

1. Será emitido um certificado para o apresentador do trabalho e certificados para os(as) autores(as). Os certificados serão emitidos pelo sistema.

2. A submissão de proposta de trabalho para esta chamada não garante certificado individual de participação no evento aos(às) autores(as) de trabalhos apresentados.

3. Os trabalhos indicados com Menção Honrosa receberão um certificado específico emitido diretamente pela Comissão Organizadora.

#### V. DA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO NOS ANAIS DO EVENTO:

1. Os resumos expandidos apresentados na X ETARSERRA serão publicados nos Anais do evento.

2. Os Anais da X ETARSERRA 2022 serão disponibilizados gratuitamente, em formato digital, no site do evento.

3. Para publicação dos resumos expandidos nos Anais do evento será obrigatório, quando pertinente, o número do parecer do Comitê de Ética no caso de pesquisas:

a) com seres humanos, uma citação explícita à aprovação pelo sistema CEP-CONEP deve ser incluída no texto do trabalho, considerando as resoluções N.466/12 e N.510/2016 do Conselho Nacional de Saúde;

b) envolvendo animais de laboratório, uma citação explícita à autorização da pesquisa por um CEUA deverá ser incluída no trabalho, considerando a legislação vigente no país.

Nova Friburgo, 06 de junho de 2022.

Comissão Organizadora da X ETARSERRA 2022

Anexo 1. Grande área e área de conhecimento segundo CNPq. Acesse o link a seguir: <https://bit.ly/etarserra22>

Anexo 2. Modelo de resumo expandido. Acesse o link a seguir: [www.etarserra.com/files\\_2022/modelo\\_resumo.docx](http://www.etarserra.com/files_2022/modelo_resumo.docx)